



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1032/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

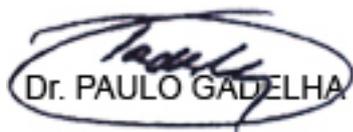
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 687, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, Seção 2, página 32, de 31 de julho de 2012, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/11/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.